



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova o Adendo IV ao Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – Unila.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 41ª Reunião Extraordinária da COSUEN; a Resolução CONSUN 004/2016 de 26 de janeiro de 2016, que aprovou a criação do Curso de Pós-graduação lato sensu em Relações Internacionais Contemporâneas; a Resolução ad referendum COSUEN nº 01/2016, de 25 de janeiro de 2016, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso; a Resolução COSUEN nº 01/2017, de 24 de janeiro de 2017 que aprovou o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso; a Resolução COSUEN nº 37/2017, de 06 de dezembro de 2017, que aprovou o Adendo II ao Projeto Pedagógico do Curso; a Resolução COSUEN nº 14/2018, de 07 de dezembro de 2018, que aprovou o Adendo III ao Projeto Pedagógico do Curso; e o que consta no processo nº 23422.012018/2019-15; resolve:

Art. 1º Aprovar o Adendo IV ao Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Parágrafo único. O Adendo referido no caput deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE

Observações:

Publicada no Boletim de Serviço nº 504, de 13 de dezembro de 2019